



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A N ° 0 4 / 2 0 2 6

Nomeia Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como no § 1º do art. 39 e no inciso III do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Protocolo nº 15/2026, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Adilson Duarte;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 3º, no art. 44 e nos Anexos I, III e VII da Lei Municipal nº 7.442, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Mykelle Souza Moreira** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, Nível I, VIB 06 (seis), com lotação no Gabinete do Vereador **Antônio Adilson Duarte**.

**Art. 2º** Fica alterada a Portaria nº 02/2026, para correção de erro material referente ao nível de escolaridade dos servidores Mauro Lúcio Evaristo e Higino Sérgio Machado Salviano, ambos enquadrados no Nível I de escolaridade, conforme solicitado e devidamente comprovado nos Protocolos nºs 629/2025 e 769/2025, respectivamente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026**.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.***

Muriaé, Minas Gerais, em 07 de janeiro de 2026.

**IVONETE LACERDA ASSIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé